INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

PORTARIA Nº 517, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais, resolve:

Prorrogar por 1 (um) ano o prazo de validade dos processos seletivos abaixo relacionados, para o cargo de Professor Substituto:

Edital nº	Área	Campus	Data de Homologação
012/2013	Letras	Bagé	19/02/2013

MÁRIO LEONARDO BOÉSSIO
Em exercício

SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
Em 14 de fevereiro de 2014

Dispõe sobre o arquivamento do processo de supervisão nº 23000.025972/2007-97.

Nº 49 - O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, em atenção aos referenciais substantivos de qualidade expressos na legislação e nos instrumentos de avaliação dos cursos de graduação e às normas que regulam o processo administrativo na Administração Pública Federal, e com fundamento expresso nos art. 206, VII, 209, I e II e 211, § 1º, da Constituição Federal; no art. 46 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; no art. 2º, I, VI e XIII, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999; e no Capítulo III do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, tendo em vista as razões expostas na Nota Técnica nº 103/2014-CGSE/DISUP/SERES/MEC, determina que:

1.Seja arquivado o processo de supervisão nº 23000.0025972/2007-97, com fundamento expresso no art. 49 do Decreto nº 5.773, de 2006; e

2.Seja o CENTRO UNIVERSITÁRIO ANHANGUERA DE NITERÓI - (cód. 515) notificado da publicação do presente Despacho de arquivamento, nos termos do art. 28 da Lei nº 9.784, de 1999.

Dispõe sobre o arquivamento do processo de supervisão nº 23000.000424/2013-01.

Nº 50 - O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, em atenção aos referenciais substantivos de qualidade expressos na legislação e nos instrumentos de avaliação dos cursos de graduação e às normas que regulam o processo administrativo na Administração Pública Federal, e com fundamento expresso nos art. 206, VII, 209, I e II e 211, § 1º, da Constituição Federal; no art. 46 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; no art. 2º, I, VI e XIII, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999; e no Capítulo III do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, tendo em vista as razões expostas na Nota Técnica nº 104/2014-CGSE/DISUP/SERES/MEC, determina que:

1.Seja arquivado o processo de supervisão nº 23000.000424/2013-01, com fundamento expresso no art. 49 do Decreto nº 5.773, de 2006;

2.Sejam revogados os efeitos das medidas cautelares aplicadas à FACULDADES INTEGRADAS MATO-GROSSENSES DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS - ICE (cód. 3303), por meio do Despacho SERES/MEC nº 198, de 21 de dezembro de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 26 de dezembro de 2012;

3.Seja a FACULDADES INTEGRADAS MATO-GROSSENSES DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS - ICE (cód. 3303) notificada da publicação do presente Despacho de arquivamento, nos termos do art. 28 da Lei nº 9.784, de 1999.

Dispõe sobre a decisão de processo administrativo instaurado em face do curso de Fisioterapia (cód. 67938) ofertado pela FACULDADE SEAMA - SEAMA (cód. 1591). Processo MEC nº 23000.018051/2011-54.

Nº 51 - O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, tendo em vista os instrumentos de avaliação dos cursos de graduação e as normas que regulam o processo administrativo na Administração Pública Federal, e com fundamento expresso nos art. 206, VII, 209, I e II, e 211, § 1º, todos da Constituição Federal; no art. 46 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; no art. 2º, I, VI e XIII, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999; e no Capítulo III do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e as razões expostas na Nota Técnica nº 105/2014-CGSE/DISUP/SERES/MEC, determina que:

1. Sejam reduzidas as vagas autorizadas para o curso de Fisioterapia (cód. 67938) ofertado pela FACULDADE SEAMA - SEAMA (cód. 1591), de 100 (cem) para 80 (oitenta) vagas totais anuais, como forma de convolação da penalidade de desativação do curso, prevista no art. 52, inciso I, do Decreto nº 5.773, de 2006, em atenção ao princípio da proporcionalidade, previsto no art. 2º da Lei nº 9.784, de 1999;

2. Sejam revogadas as medidas cautelares aplicadas ao curso de Fisioterapia (cód. 67938) ofertado pela FACULDADE SEAMA - SEAMA (cód. 1591), aplicadas por meio do Despacho SERES/MEC nº 249, de 2011;

3. Seja notificada a FACULDADE SEAMA - SEAMA (cód. 1591) da possibilidade de interposição de recurso, nos termos do art. 53 do Decreto nº 5.773, de 2006; e

4. Seja notificada a FACULDADE SEAMA - SEAMA (cód. 1591) do teor do Despacho, nos termos do art. 28 da Lei nº 9.784, de 1999.

JORGE RODRIGO ARAÚJO MESSIAS

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 147, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014

O Pró-Reitor de Desenvolvimento de Pessoas, no uso das atribuições previstas na Portaria de Delegação de Competência n° 448, de 17/05/2011, resolve:

Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para a classe de Professor da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, para exercício na cidade de Salvador e de Vitória da Conquista, conforme Edital n° 03/2012, publicado no DOU de 17/09/2012.

Unidade: INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
Departamento: BIO-FUNÇÃO
Área de Conhecimento: Fisioterapia Respiratória
Vagas: 1
Classe: ASSISTENTE A
Regime de Trabalho: DE
Processo: 23066.004925/14-30
1º Cássio Magalhães da Silva e Silva

ANTÔNIO EDUARDO MOTA PORTELA

PORTARIA Nº 236, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014

O Pró-Reitor de Desenvolvimento de Pessoas, no uso das atribuições previstas na Portaria de Delegação de Competência n° 448, de 17/05/2011, resolve:

Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para a classe de Professor da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, para exercício na cidade de Salvador e de Vitória da Conquista, conforme Edital n° 01/2013, publicado no DOU de 19/08/2013.

Unidade: ESCOLA DE MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA
Departamento: ANATOMIA, PATOLOGIA E CLÍNICAS VETERINÁRIAS
Área de Conhecimento: Técnica Cirúrgica e Clínica Cirúrgica de Pequenos Animais
Vagas: 1
Classe: ADJUNTO A
Regime de Trabalho: DE
Processo: 23066.002744/14-14
1º Francisco de Assis Dórea Neto
2º Aracelle Elisane Alves
Unidade: FACULDADE DE ARQUITETURA
Departamento: TEORIA E PRÁTICA DO PLANEJAMENTO
Área de Conhecimento: Projetos e Instalações Prediais
Vagas: 1
Classe: AUXILIAR
Regime de Trabalho: 40 Horas
Processo: 23066.002917/14-31
1º Mauricio Felzemburgh Vidal
2º Sofia Araújo Lima Bessa
3º Helena Fernanda Graf
4º Manoel Messias Teixeira Junior
Unidade: INSTITUTO DE MATEMÁTICA
Departamento: CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO
Área de Conhecimento: Computação Aplicada
Vagas: 2
Classe: ADJUNTO A
Regime de Trabalho: DE
Processo: 23066.005918/14-18
1º Maurício Pamplona Segundo
2º Rubisley de Paula Lemes
3º Tatiane Nogueira Rios
4º Ricardo Araújo Rios
Área de Conhecimento: Informática e Educação
Vagas: 1
Classe: ADJUNTO A
Regime de Trabalho: DE
Processo: 23066.002096/14-04
1º Ecivaldo de Souza Matos
2º Tatiane Nogueira Rios

ANTÔNIO EDUARDO MOTA PORTELA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

PORTARIA Nº 36, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014

A REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11 da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, e a Portaria MEC Nº 575, de 28 de junho de 2013, resolve:

Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para a classe de Professor da Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB, para exercício na cidade de Barreiras, conforme Edital 01/2013, publicado no DOU de 19/08/2013, Seção 3, pág. 57-61.

Unidade: Instituto Ciências Ambientais e Desenvolvimento Sustentável - Campus: Barreiras

Área de Conhecimento: Geologia do Petróleo/ Recursos Energéticos. Vagas: 01

Classe: Assistente. Regime de Trabalho: Dedicação Exclusiva. Processo: 23066.074892/13-96. Não houve candidatos aprovados.

Área de Conhecimento: Geografia Humana: Geografia da População/ Geografia Econômica/ Geografia Política. Vagas: 01. Classe: Assistente. Regime de Trabalho: Dedicação Exclusiva. Processo: 23066.074893/13-59. 1º Allison Bezerra Oliveira; 2º Girlan Cândido da Silva.

Área de Conhecimento: Geotecnologias: Sensoriamento Remoto/ Cartografia/ Geoprocessamento. Vagas: 01. Classe: Assistente. Regime de Trabalho: Dedicação Exclusiva. Processo: 23066.074894/13-11. 1º José Yure Gomes Dos Santos; 2º Mirna Karla Amorim Da Silva; 3º Leônidas Luiz Volcato Descovi Filho

Área de Conhecimento: Geografia Humana: Geografia do Brasil/ Geografia Regional. Vagas: 01. Classe: Assistente. Regime de Trabalho: Dedicação Exclusiva. Processo: 23066.074901/13-85. 1º Robson Soares Brasileiro; 2º Camila Dutra dos Santos; 3º Geraldo Inácio Martins.

Área de Conhecimento: Química Geral. Vagas: 01. Classe: Adjunto. Regime de Trabalho: Dedicação Exclusiva. Processo: 23066.074905/13-36. Não houve candidatos aprovados.

Área de Conhecimento: Matemática. Vagas: 04. Classe: Assistente. Regime de Trabalho: Dedicação Exclusiva. Processo: 23066.074903/13-36. 1º Edvaldo Elias de Almeida Batista.

Área de Conhecimento: Biologia Celular/ Biologia Molecular. Vagas: 01 Classe: Adjunto. Regime de Trabalho: Dedicação Exclusiva. Processo: 23066.074906/13-07. 1º Dihego de Oliveira Azevedo

Área de Conhecimento: Construção Civil. Vagas: 01. Classe: Assistente. Regime de Trabalho: Dedicação Exclusiva. Processo: 23066.074910/13-76. Não houve candidato aprovado.

Área de Conhecimento: Filosofia Geral. Vagas: 01. Classe: Assistente. Regime de Trabalho: Dedicação Exclusiva. Processo: 23066.074911/13-39. 1º Cristóvão Atílio Viero

Área de Conhecimento: Física Geral. Vagas: 02. Classe: Assistente. Regime de Trabalho: Dedicação Exclusiva. Processo: 23066.074913/13-64. 1º Eduardo Alves Reis; 2º Edward Ferraz de Almeida Júnior; 3º Marcelo Jorge Nascimento Souza

Área de Conhecimento: Física Geral/ Ensino de Física. Vagas: 01. Classe: Assistente. Regime de Trabalho: Dedicação Exclusiva. Processo: 23066.074915/13-90. Não houve candidatos aprovados.

IRACEMA SANTOS VELOSO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE LETRAS E ARTES
ESCOLA DE BELAS ARTES

PORTARIA Nº 602, DE 27 DE JANEIRO DE 2014

O Diretor da Escola de Belas Artes da Universidade Federal do Rio de Janeiro, professor Carlos Gonçalves Terra, nomeado pela Portaria nº 214 de 25/01/2010, publicada no DOU nº 17, Seção 02, de 26/01/2010, no uso de suas atribuições conferida pelo Art. 19 da Lei 9.610 de 19 de fevereiro de 1998 e amparada na determinação judicial proferida nos autos do Processo n° 23079.074133/2013-39, faz saber que por este termo e ato, realiza o cancelamento do Registro de Direitos Autorais do autor SÉRGIO MARIN, identidade n° 4.527.532, CPF n° 638.574.308-00, registro n°14.133 no livro 34, p. 68-verso, lavrado no Livro de Cancelamento de Registro de Direitos Autorais p.5, por ordem do Excelentíssimo Juiz Federal no exercício da titularidade Dr. Danilo Almasi Vieira Santos, Ofício n°0508/2013-SEC (asq) com data de 19 de novembro de 2013.

CARLOS GONÇALVES TERRA

INSTITUTO DE QUÍMICA

PORTARIA Nº 1.672, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014

A Diretora do Instituto de Química da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Cássia Curan Turci, no uso de suas atribuições, resolve: